



**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 79/2019  
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 153/2017**

Pelo presente termo de Contrato que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE PERITIBA-SC**, empresa de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 82.815.085/0001-20, com sede à Rua Frei Bonifácio, nº 63, centro, doravante denominada simplesmente de **MUNICÍPIO**, neste ato representada por sua titular a Senhora **NEUSA KLEIN MARASCHINI**, Prefeita Municipal, brasileira, casada, residente e domiciliada neste Município, inscrita no CPF nº 825.056.329-87, e a empresa **PÚBLICA TECNOLOGIA LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Rua Içara, 151 - Itoupava Seca, Blumenau, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ nº 95.836.771/0001-20, neste ato representada pelo seu Representante Legal o Senhor **ALCIONE MELO RAMOS**, portador da Carteira de Identidade nº 1.622.077 e CPF nº 494.388.409-15, a seguir denominada simplesmente de **CONTRATADA**, perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente contrato, cuja celebração foi autorizada pelo **Processo Licitatório nº 85/2017, Pregão Presencial nº 35/2017** que se regerá nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, atendidas as Cláusulas e condições que anunciam a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

1.1. Prorrogar até 31/12/2019 o prazo de vigência do contrato Original nº 153/2017 que tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso de aplicativos de gestão pública, com acesso simultâneo de usuários.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:**

2.1. As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas.

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam, juntamente com as testemunhas abaixo, em 03 (Três) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Município de Peritiba (SC), em 31 de maio de 2019.

\_\_\_\_\_  
**NEUSA KLEIN MARASCHINI**  
**PREFEITA MUNICIPAL**  
MUNICÍPIO

\_\_\_\_\_  
**PÚBLICA TECNOLOGIA LTDA**  
CONTRATADA

\_\_\_\_\_  
**REGINA INÊS BRAND LAZZARIN**  
Testemunha

\_\_\_\_\_  
**DÂNDARA LUÍSA BAZZEI**  
Testemunha

\_\_\_\_\_  
**VANDERLEI ROBERTO PICININI**  
Fiscal do Contrato

\_\_\_\_\_  
**HELENA MARIA FINGER KOPSELL**  
Fiscal do Contrato